PORTARIA Nº. 01/2015 de 01 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre funcionamento da Câmara Municipal de Laranjal Paulista nos dias que especifica e dá outras providências.

NILSO VENTRIS, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º. Fica fixado como ponto facultativo o dia 02 de janeiro de 2.015, sendo que, no referido dia não haverá expediente na Câmara Municipal de Laranjal Paulista.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no Átrio da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 01 de janeiro de 2015.

NILSO VENTRIS
Presidente da Câmara

Publicado e afixado em 01/01/2015
por edital no Átrio da Câmara Municipal